



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 031/2018, de 10 de julho de 2018.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 70, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

RESOLVE:

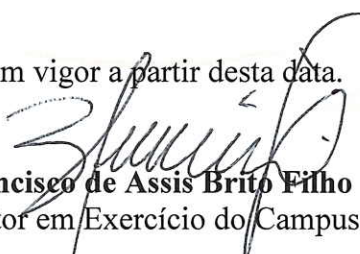
Art.1º Revogar a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAUBAS Nº 029/2018, de 03 de julho de 2018.

Art.2º Designar Comissão para conduzir o processo de seleção dos (as) candidatos (as) para atuação no Programa de Residência Pedagógica – PRP, subprojeto Letras - Inglês.

Art.3º A seleção se dará de acordo com os critérios estabelecidos no Edital PROGRAD Nº 019/2018, e terá como membros:


- Profa. Dra. Lígia de Souza Leite Moraes (Presidente);
- Profa. Dra. Simone Maria da Rocha (membro titular);
- Prof. Me. Pedro Felipe Marins Pone (membro titular).

Art.4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco de Assis Brito Filho
Diretor em Exercício do Campus

Francisco de Assis Brito Filho
Vice Diretor do Campus Caraúbas
Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
10 / 07 / 2018


Rosane Fernandes de Souza Gurgel
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1959877